

14 de Novembro de 2003

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Outubro de 2003

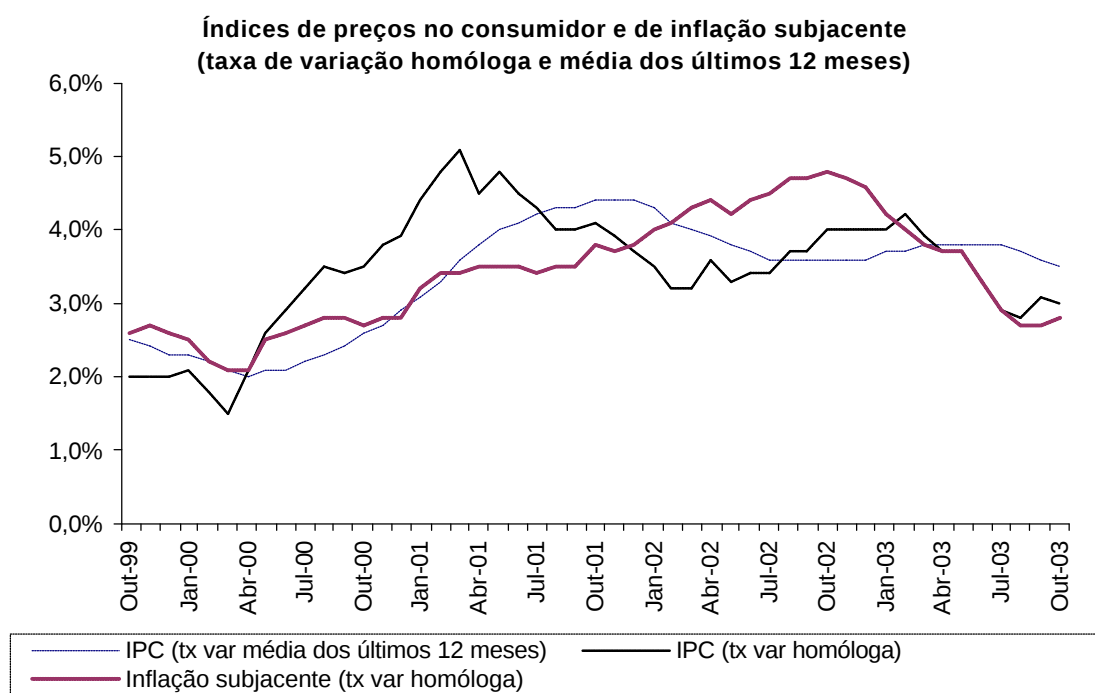
PREÇOS NO CONSUMIDOR AUMENTAM 3,0% EM RELAÇÃO A MÊS HOMÓLOGO

Em Outubro, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou um aumento de 3,0% face a Outubro do ano anterior. Este valor é inferior em uma décima de ponto percentual ao verificado no mês precedente.

O IPC registou uma variação mensal de 0,6%, inferior em uma décima de ponto percentual à observada em Outubro de 2002. A variação média dos últimos doze meses (3,5%) diminuiu, pelo terceiro mês consecutivo, uma décima de ponto percentual.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma taxa de variação homóloga de 2,8%, valor superior ao registado no mês de Setembro.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,8% face a Outubro do ano anterior e uma variação de 0,2% em relação ao mês de Setembro do ano corrente. A taxa de variação média dos últimos doze meses baixou para 3,5%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 3,0%

Em Outubro de 2003 verificou-se uma diminuição da taxa de variação homóloga face ao valor observado no mês anterior (3,1%).

As classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, Transportes e Restaurantes e hotéis contribuíram, em conjunto, com cerca de 53% para a formação da variação homóloga do índice total. As restantes classes, com excepção das Comunicações, também apresentaram contribuições de sinal positivo.

Os subgrupos que registaram as contribuições mais significativas estão destacados no quadro das principais contribuições para a variação homóloga do IPC total.

As séries das variações homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,6%

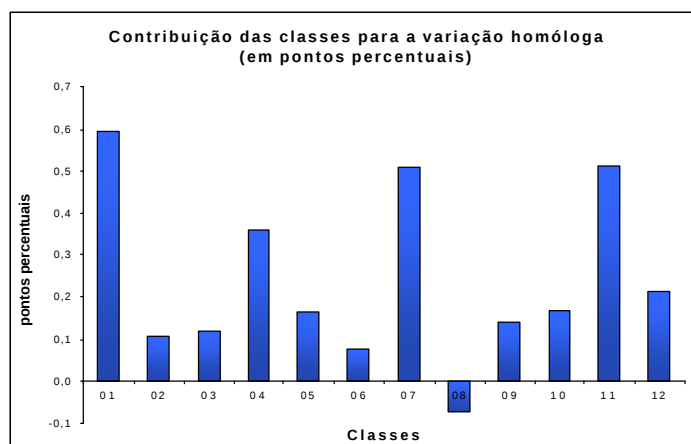
No mês em análise, evidenciam-se as variações mensais das classes Educação e Vestuário e calçado, com 10,1% e 4,8%, respectivamente.

O comportamento de ambas as classes é de natureza sazonal, justificando-se essencialmente, no caso do Vestuário e calçado, pela introdução de novas colecções após o fim da época de saldos e, no caso da Educação, pela actualização de preços relacionada com o início do ano lectivo do ensino superior.

Enquanto a classe do Vestuário e calçado apresenta uma taxa de variação mensal com um nível semelhante ao verificado em Outubro de 2002, a outra classe referida apresenta um comportamento mais divergente, essencialmente devido à aplicação das novas regras de actualização do valor das propinas do ensino superior público.

As Comunicações, Bebidas alcoólicas e tabaco e Transportes foram as únicas classes a registar variações mensais de sinal negativo.

A um nível mais desagregado, destaca-se a forte variação mensal do subgrupo jogos e apostas, reflectindo a actualização de preços ocorrida no mês em análise. A variação mensal observada no

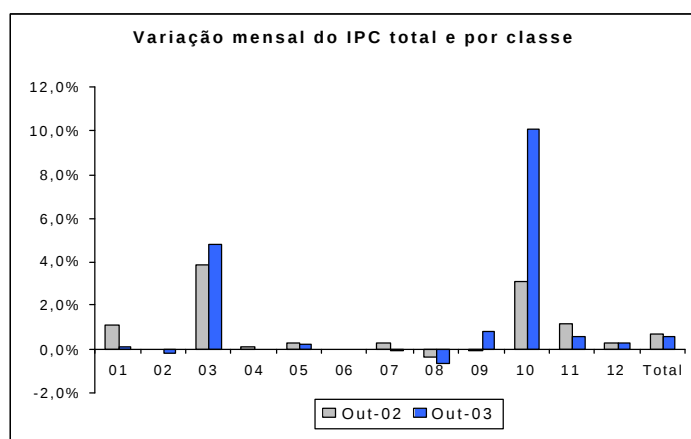


Nota: Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Principais contribuições para a variação homóloga do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,473
07.1.1	Veículos automóveis	0,203
01.1.7	Produtos hortícolas	0,183
07.2.3	Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	0,148
01.1.3	Peixe	-0,084
08.3.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-0,054
06.1.1	Produtos farmacêuticos	-0,041
09.1.3	Equipamento de processamento de dados	-0,040
Restantes subgrupos com contribuições positivas		2,299
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,086
Total nacional		3,0

Nota: Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Nota: Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

subgrupo cantinas está também relacionada, à semelhança do subgrupo ensino superior, com a actualização dos preços verificada no início do ano lectivo. Por outro lado, as principais variações mensais de sinal negativo ocorreram em alguns serviços relacionados com o turismo, devido à entrada em época baixa.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 2,8%

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,8%, resultado inferior, em quatro décimas de ponto percentual, ao verificado no mês de Setembro do ano corrente.

De acordo com dados referentes a Setembro de 2003 - mês a que corresponde a última informação disponível para dez dos doze países membros da União Económica e Monetária (Zona Euro) - o IHPC português registou a segunda taxa de variação homóloga mais elevada do grupo, valor apenas abaixo da taxa de variação observada para a Irlanda.

Variação mensal: 0,2%

O IHPC apresentou, entre Setembro e Outubro de 2003, uma variação mensal de 0,2%. Este valor é inferior em quatro décimas de ponto percentual ao observado em igual período do ano anterior.

Variação média: 3,5%

A variação média dos últimos doze meses registada no mês em análise é inferior em uma décima de ponto percentual à do mês precedente. De acordo com os últimos dados disponíveis para a Zona Euro, o diferencial entre a inflação média portuguesa e a da Zona Euro foi, em Setembro de 2003, igual a 1,5 pontos percentuais. Tendo como base uma estimativa do Eurostat para o mês de Outubro¹, este mesmo diferencial reduzir-se-á para 1,4 pontos percentuais.

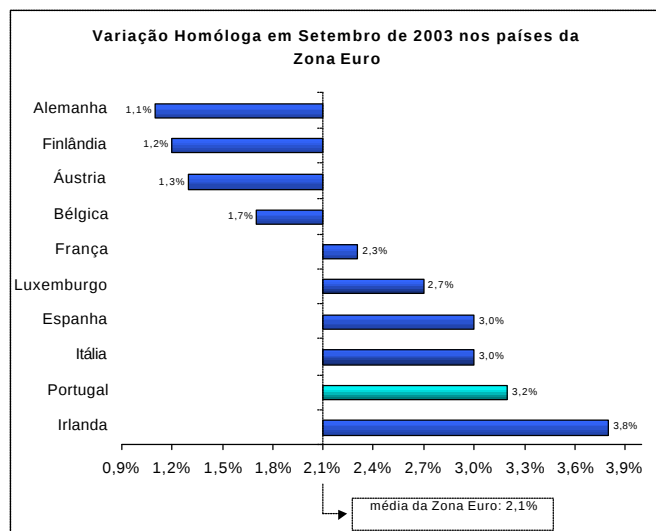
As variações homóloga e média anual dos países da UE podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 31 de Outubro de 2003.

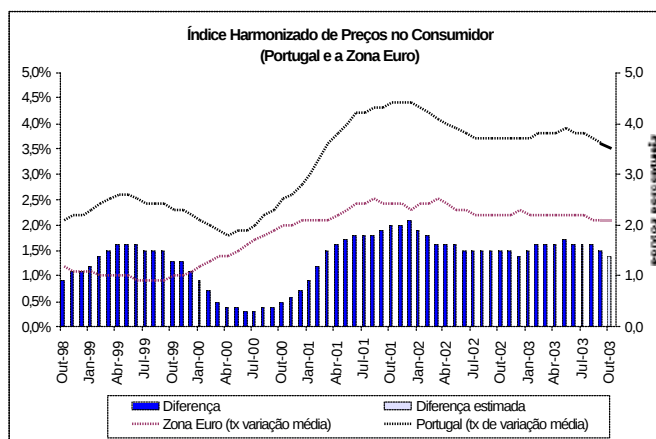
Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
09.4.3	Jogos e apostas	35,9
10.4.1	Ensino superior	19,7
03.1.2	Artigos de vestuário	5,4
03.2.1	Calçado	3,6
11.1.2	Cantinas	3,3
11.2.1	Serviços de alojamento	-5,2
09.6.1	Férias organizadas	-4,0
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	-2,9

Nota: Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Notas: Valores não disponíveis para a Grécia e os Países Baixos.
Valores provisórios para a França, Itália e Austria.
Valor provisório para a média da Zona Euro.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt).

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como indicador de referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação homóloga representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês homólogo.

Índice de inflação subjacente

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Departamento de Síntese Económica de Conjuntura do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros ¹. Este indicador é, desde Janeiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro ².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro 1 compara as duas estruturas de ponderação.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC *

Classes COICOP		IPC	IHPC*	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,8	189,1	186,3
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	29,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	71,1
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	91,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,9
06	Saúde	56,4	52,0	51,4
07	Transportes	191,3	183,6	184,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	48,2
10	Educação	15,0	13,8	13,9
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	154,3
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	60,4
00	Total	1000	1000	1000

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2002.

Índices ao nível de Nuts II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Abril de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto Lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

15 de Dezembro de 2003

Notas:

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



ANEXOS

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (**)														
2000		2,1	0,8	0,8	3,7	2,0	3,1	4,8	-4,8	0,8	5,0	3,6	4,3	2,9
2001		6,5	3,2	1,5	3,9	3,2	3,6	4,8	-2,2	2,2	5,2	4,2	5,5	4,4
2002		1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
Taxa de variação homóloga (**)														
2001	Outubro	5,3	3,8	2,3	3,4	3,4	3,8	4,4	-1,9	1,3	5,7	4,7	5,6	4,1
	Novembro	5,0	3,6	2,4	2,8	3,4	4,0	4,4	-2,1	1,3	5,8	4,8	5,2	3,9
	Dezembro	4,4	3,6	2,3	2,4	3,4	4,2	4,5	-1,8	1,6	6,0	4,4	5,2	3,7
2002	Janeiro	4,5	4,2	2,3	2,3	3,2	4,5	3,2	-1,8	1,9	6,1	4,6	5,1	3,5
	Fevereiro	3,0	4,2	2,4	2,4	3,0	4,5	3,1	-0,2	1,9	6,1	4,3	5,5	3,2
	Março	2,0	4,3	3,0	2,3	2,9	4,7	3,6	-0,2	2,2	6,1	5,1	5,5	3,2
	Abril	2,3	6,5	3,3	2,3	3,0	4,7	3,9	-0,1	2,1	6,1	5,3	5,8	3,6
	Maio	0,8	3,8	3,4	2,5	2,7	5,0	5,1	-0,1	1,6	6,1	5,4	5,4	3,3
	Junho	0,3	3,9	3,2	2,7	3,0	5,0	5,4	1,4	1,9	6,1	5,6	5,6	3,4
	Julho	0,1	4,3	2,5	3,1	3,1	5,0	5,8	1,7	2,1	6,1	5,8	5,9	3,4
	Agosto	0,5	5,3	2,0	3,4	3,3	5,0	6,0	1,7	2,5	6,0	6,3	6,1	3,7
	Setembro	0,6	5,2	1,8	3,6	3,3	5,0	5,9	1,7	2,5	6,1	6,0	5,9	3,7
	Outubro	1,6	5,2	1,8	3,2	3,4	5,0	5,9	1,7	2,9	5,3	6,4	6,1	4,0
	Novembro	1,7	5,4	1,7	3,5	3,3	4,7	6,3	1,7	2,7	5,0	6,3	6,1	4,0
	Dezembro	1,0	5,5	2,1	3,6	3,0	4,6	6,3	1,6	2,1	4,8	7,3	6,1	4,0
2003	Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0
	Fevereiro	2,9	7,2	1,0	3,9	2,8	2,6	7,0	-0,9	1,8	3,5	7,7	4,7	4,2
	Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
	Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7
	Maio	2,9	4,8	1,8	4,7	3,1	2,1	5,1	0,3	1,4	3,7	6,1	4,2	3,7
	Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
	Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
	Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
	Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
	Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0

Símbolos: * estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) IPC 100 = 1997;

(**) IPC 100 = 1997 até Dezembro de 2002, IPC 100 = 2002 a partir de Janeiro de 2003.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	Alemanha	Austria	Bélgica	Dinamarca	Espanha	Finlândia	Frância	Grécia	Países Baixos	Irlanda	Itália	Luxemburgo	Portugal	Reino Unido	Suécia
Taxa de variação média anual																	
2000	2,1	1,9	1,4	2,0	2,7	2,7	3,5	3,0	1,8	2,9	2,3	5,3	2,6	3,8	2,8	0,8	1,3
2001	2,3	2,2	1,9	2,3	2,4	2,3	2,8	2,7	1,8	3,7	5,1	4,0	2,3	2,4	4,4	1,2	2,7
2002	2,3(a)	2,1(a)	1,3	1,7	1,6	2,4	3,6	2,0	1,9	3,9	3,9 (a)	4,7	2,6	2,1	3,7	1,3	2,0
Taxa de variação homóloga																	
2001	Outubro	2,2	2,1	1,6	2,3	1,9	2,0	2,5	2,4	1,8	3,2	5,0	3,8	2,4	1,7	4,2	2,9
	Novembro	2,0	1,8	1,3	1,9	1,8	1,7	2,5	2,1	1,3	2,9	4,8	3,4	2,2	1,4	4,1	2,9
	Dezembro	2,1	1,9	1,4	1,8	2,0	2,1	2,5	2,3	1,4	3,5	5,1	4,4	2,2	0,9	3,9	3,2
2002	Janeiro	2,6	2,5	2,2	2,0	2,6	2,5	3,1	2,9	2,5	4,8	4,9	5,2	2,3	2,1	3,7	2,9
	Fevereiro	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	3,2	2,5	2,3	3,8	4,5	4,9	2,7	2,2	3,3	2,7
	Março	2,5	2,3	2,0	1,7	2,5	2,5	3,2	2,6	2,2	4,4	4,3	5,1	2,5	1,7	3,3	3,0
	Abril	2,3	2,1	1,5	1,7	1,7	2,3	3,7	2,6	2,1	4,1	4,2	5,0	2,5	1,9	3,5	2,2
	Maio	2,0	1,8	1,1	1,7	1,4	1,9	3,7	1,8	1,5	3,8	3,8	5,0	2,4	1,3	3,4	1,7
	Junho	1,9(a)	1,7(a)	0,8	1,5	0,8	2,2	3,4	1,5	1,5	3,6	3,8(a)	4,5	2,2	1,3	3,5	1,7
	Julho	2,0(a)	1,9(a)	1,0	1,5	1,1	2,2	3,5	2,0	1,6	3,6	3,8(a)	4,2	2,4	1,9	3,6	1,8
	Agosto	2,1(a)	1,9(a)	1,1	2,1	1,3	2,4	3,7	1,8	1,8	3,8	3,7(a)	4,5	2,6	2,0	3,9	1,7
	Setembro	2,1(a)	1,9(a)	1,0	1,6	1,2	2,5	3,5	1,4	1,8	3,8	3,6(a)	4,5	2,8	2,2	3,8	1,2
	Outubro	2,3(a)	2,1(a)	1,3	1,7	1,3	2,7	4,0	1,7	1,9	3,9	3,5(a)	4,4	2,8	2,5	4,1	1,7
	Novembro	2,3(a)	2,2(a)	1,1	1,7	1,1	2,8	3,9	1,7	2,1	3,9	3,2(a)	4,7	2,9	2,7	4,1	1,4
	Dezembro	2,3(a)	2,2(a)	1,1	1,7	1,3	2,6	4,0	1,7	2,2	3,5	3,2(a)	4,6	3,0	2,8	4,0	1,7
2003	Janeiro	2,1(a)	2,0(a)	0,9	1,7	1,2	2,6	3,8	1,4	1,9	3,3	2,7(a)	4,7	2,9	3,3	4,0	2,6
	Fevereiro	2,4(a)	2,3(a)	1,2	1,8	1,6	2,9	3,8	2,1	2,5	4,2	2,9(a)	5,1	2,6	3,2	4,1	3,3
	Março	2,4(a)	2,3(a)	1,2	1,8	1,7	2,8	3,7	1,9	2,6	3,9	2,8(a)	4,9	2,9	3,7	3,8	2,9
	Abril	2,1(a)	2,0(a)	1,0	1,3	1,4	2,5	3,2	1,3	1,9	3,3	2,2(a)	4,6	3,0	3,0	3,7	2,3
	Maio	1,8(a)	1,7(a)	0,6	0,9	0,9	2,1	2,7	1,1	1,8	3,5	2,3(a)	3,9	2,9	2,3	3,7	2,0
	Junho	1,9(a)	1,8(a)	0,9	1,0	1,5	2,0	2,8	1,2	1,9	3,6	2,2(a)	3,8	2,9	2,0	3,4	2,0
	Julho	1,9(a)	1,8(a)	0,8	1,0	1,4	1,8	2,9	1,0	1,9	3,5	2,1(a)	3,9	2,9	1,9	2,9	2,4
	Agosto	2,1(a)	2,0(a)	1,1	1,0(*)	1,6	1,5	3,1	1,2	2,0	3,3	2,2(a)	3,9	2,7	2,3	2,9	2,2
	Setembro	2,1(a)	1,9(a)	1,1	1,3(a)	1,7	1,7	3,0	1,2	2,3(a)	x	x	3,8	3,0(a)	2,7	3,2	2,3
	Outubro	2,1"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,8	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE; Eurostat; informação obtida a 16 de Outubro de 2003